



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Ofícioº174/2024 GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024.

Excelentíssimo Senhor,

FABIO PEREIRA VIEIRA,

Presidente da Câmara de Vereadores,

LIMA DUARTE – MG.

Recebido em: 08/11/2024

As: 15 : 21 horas.

Assinatura:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 no valor de R\$ 1.200.000,00 na forma que menciona.*”

Segue em anexo mensagem contendo justificativa do Poder Executivo para a proposição.

Diante da relevância da proposição, solicitamos aos Ilustres Edis sua aprovação, em regime de urgência, nos termos do art. 105 da Lei Orgânica Municipal, face à relevância da matéria e considerando a necessidade de cumprimento do art.212 da Constituição Federal.

Sem mais para o momento, esperamos que tal Projeto de Lei seja submetido aos demais Edis no intuito de sua deliberação e aprovação, respeitando-se as disposições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG e demais normativas concernentes à matéria, objetivando-se a salvaguarda do regular trâmite processual legislativo do Projeto de Lei emcomento.

Atenciosamente,

Lima Duarte, 08 de novembro de 2024.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal